



Quinta do Sol

Cidade de Paran 



Gest o 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARAN  - CNPJ

76.950.047/0001-88

INTEN  O DE DISPENSA DE LICITA  O (ART. 75, INCISO II,     DA LEI FEDERAL N  14.133/2021).

O Munic pio de Quinta do Sol, Estado do Paran , torna p blico que tem interesse em participa  o de licita  o (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISI  O DE PE  AS E PRESTA  O DE SERVI  O COM PE  AS VEICULARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

DIMENS OAMENTO DA CONTRATA  O.

A demanda n o poder  ter os pre os superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descri��o	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceit�vel	Valor Total Aceit�vel
01	BICO INJETOR	UN	4	R\$ 424,00	R\$ 1.696,00
02	ROLETE DENSO	UN	1	R\$ 99,60	R\$ 99,60
03	RETENTOR	UN	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
04	JOGO DE ARRUELA BICO	UN	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
05	JOGO DE ARRUELA BOMBA	UN	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
06	BUL�O ROSCADO VE	UN	1	R\$ 133,98	R\$ 133,98
07	BOMBA PALHETA VE	UN	1	R\$ 379,20	R\$ 379,20
08	JOGO DE REPARO VE	UN	1	R\$ 174,40	R\$ 174,40
09	JUNTA CARCADA	UN	1	R\$ 88,10	R\$ 88,10
10	ARRUELA FECHAMENTO	UN	-	R\$ 118,44	R\$ 118,44
11	PARAFUSO FECHAMENTO PLACA	UN	2	R\$ 8,20	R\$ 16,40
12	SERVIC�O DE BICO	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
13	SERVIC�O DE BOMBA A	UN	-	R\$ 750,00	R\$ 750,00
				TOTAL	R\$ 3.772,12

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais itens que n o estejam sendo selecionados a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 17/07/2025  s 17hrs

				MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA	
				ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023				INÍCIO DE VALIDADE: 15/07/2023	
Data de Publicação: 15/07/2023				FIM DA VALIDADE: 15/07/2023	
O Município da Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo prefeito Municipal, JOEL COSTA BUCARONI, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3214, de 2023, das demais normas regulamentares, registra os preços para aquisição de pedras rachado, estrutura de drenagem e muros de contenção impermeabilizáveis do tipo orgânico conforme as especificações, prevendo e englobando custos com frete e entrega dentro do prazo.					
Termo de preços para Aquisição de pedras rachado, estrutura de drenagem e muros de contenção impermeabilizáveis do tipo orgânico, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda dos órgãos/órgãos entidades participantes, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.					
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:					
1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual Registro de preços para Aquisição de pedras rachado, estrutura de drenagem e muros de obra para conterimento impermeabilizáveis do tipo orgânico conforme as especificações, prevendo e englobando custos com frete e entrega dentro do prazo.					
2. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, sob o regime de preço unitário, ou mediante contratação direta, observada a legislação vigente.					
3. A preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.					
2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.					
1.3. Participam deste Registro de Preços os(as) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):					
[1ª – Secretária Municipal de Administração]					
CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:					
Registrar-se-á o(s) preço(s) do(los) item(is) ofertado(s) pelo(los) fornecedor(es), nos seguintes termos: Adaptado para F.FE SODGA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 55.790.747-00/01 e com sede: SANTA CATARINA, 1512 KM CARLOS KOPPEL, CEP 82700-000, Fone/Fax: (41) 3333-1111, e-mail: contato@fefe.com.br, inscrito no CNPJ sob n° 118.708.366-02. Telefone: (44) 96754-7154 e-mail: jose_victor.felipe@mmf.com.br conforme Anexo 01.					
Descrição				V.UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	2	3	4	5	6
BOMBA D'AGUA SUBMERSIVA Dewa; Possui capacidade máxima, as seguintes características técnicas: potência de 4 CV, tensão de 230V, velocidade de 1725 rpm, rendimento de eficiência energética de 220W. A bomba deve ser apropriada para funcionamento contínuo, sendo adequada para uso doméstico e comercial com o tratamento de água suja e semela de baixa salinidade. Deve ser construído com materiais adequados para operação prolongada, eficiente, gerando durabilidade e desempenho adequado em condições adversas. A bomba deverá ser entregue instalada e pronta para instalação. Frete por conta do comprador.				10.472,50	29.545,00
QUADRO DE CIMENTADO COMPLETO NOVO. Quadro de concreto completo com duas bombas submersíveis, concreto expandido em 1m ³ . O equipamento deverá ser entregue completamente montado, contendo todos os componentes necessários ao seu pleno funcionamento (motor, diâmetro, cabos, mangueira, bocal submersivo, chaves, ferramentas, acessórios).				3.015,00	3.015,00

**MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**

favorecer o entranhamento mediante a adesão com o empreendimento a ser utilizado, Suplemento, Adenda ou que contribua para uma posterior adesão futura e credencial com o empreendimento, formando um único contrato e monolítico. As partes devem estar de acordo com o presente Edital e com o Edital de Licitação, e os interessados em participar devem apresentar proposta de adesão.

Visto em 04 de Maio de 2024, 06h 02 minutos e 15 segundos e lido em público, assinaram a oferta nos autos.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E ENTREGA

3.1.1 Fornecedor mediante se houver necessidade: Com as entregas nos locais indicados em cada lote, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

3.1.2 Atraso de Entrega: O atraso de entrega vincula-se ao Contrato, tendo a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a justificativa, com efeitos a contar da publicação do extrato de este no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da data de entrega de preços pelo fornecedor háve a renovação dos preços e a possibilidade de alteração da quantidade e/ou especificações.

3.3 No ato de prorrogação da vigência da data deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLAUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, o(s) fornecedor(es) assumem(ão) o compromisso de atender, durante o prazo de vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLAUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante justificativa, desde que não deva ser processada a atualização anual desses preços.

5.1.1 A revisão e a atualização anual dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador estabelecer procedimentos, com base nos quais de preços registrados a disponibilização ou não e em favor ou contra o fornecedor.

5.1.2 A atualização anual dos preços registrados poderá ser feita pela Administração com a aplicação do Índice IPCA, desde que solicitado pela empresa e não havendo outros classificados dispostos a assumir o preço registrado tendo por termo inicial a data do orçamento estimado e desde que decorrido 1 (um) ano desde o término temporal. Para a atualização dos preços registrados, o índice mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

5.2 DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO Pelo Fornecedor

5.2.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

1. for fidejussor;

2. deixar de cumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

3. não aceitar indenizar a perda ou o cancelamento, no hipótese desde de não superior a dez vezes o valor das quantias precatórias no caso;

4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 159 da Lei Federal n.º 14132, de 2021;

5. não aceitar indenizar a perda ou o cancelamento, no hipótese desde de não superior a dez vezes o valor das quantias precatórias no caso;

6. Não cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.2 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagra a licitação e seguirá o andamento da Ata, a qual indicará os demais procedimentos regimentais.

6.3 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço o ato em lote, poderá o órgão gerenciador realizar novo licitação pelo o registro de preço, sem que haja dilação de preço.

5.3 DO CANCELAMENTO DO CO-ORÇAMENTO DE PREÇOS

5.3.1 A taxa de Registro de Preços será cancelada pelo ato puramente, pelo cancelamento de preço.

5.3.2 A taxa de Registro de Preços será cancelada pelo ato puramente, pelo cancelamento de preço.

5.3.3 O cancelamento de todos os preços registrados;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEARUBI

Praça Eleuterio Garcia de Andrade, 21 - CEP - 87.320-000
 E-mail: licitacoes@pearubi.pr.gov.br - Fone: (31) 3531 - 8100
 CNPJ - 07.570.148/0001-17

- Alvará de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do proponente, relativo ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente.

Pearubi, 15 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estação do Paraná – CNPJ: 06.950.062/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 49/2025

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, inscrita no CNPJ Nº 06.950.062/0001-26, com sede à Avenida Presidente Kennedy, 634 – Centro CEP: 80960-000 – Barbosa Ferraz/PR, nos termos Artigo Nº 141 (14/3/2021) Art. 17, IV – (objeto que deriva ou possam ser contratados por meio de credenciamento, e o decreto municipal 36/2023) e demais regulamentações, **COMUNICA**, Que, Por inexistência do Departamento de licitação, RATIFICA o processo de **INEXIGIBILIDADE** em favor CLINICA SÃO MANOEL PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/ Nº 33.570.613/0001-48, com sede/endereço no RUA TAMOYO, 355, BARBOSA FERRAZ-PR – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE T.O (TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FONOaudiologia) E DEMAIS ÁREAS PARA ATENDER AOS PACIENTES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO 01/2025, PELO VALOR DE R\$ 980.660,00 (NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

BARBOSA FERRAZ, PR – 15/07/2025.



HENRIQUE WARKEN
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a **INEXIGIBILIDADE Nº 24/ 2025**



CARLOS ROSA ALVES
 PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

	Governo Municipal de Nova Cantu/PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos	 ASSV/JUR 01/04/2025
EXTRATO DE CONTRATO:	CONTRATO Nº 57/2025 REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº60 2025. EDITAL DE PREGÃO Nº 2025	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ, CNPJ Nº 77.865.294/0001-63	
CONTRATADO:	F B SUPERMERCADO LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 08.748.891/0001-79	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA A FURTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA CANTU.	
VALIDADE:	28/5/25 até 31/05/25 (doze meses e cinco mil, novecentos e quarenta reais e vinte e	
ASSINATURA:	06 de maio de 2025.	
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.	



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato **249/2025**

Data de assinatura do Contrato **14 de julho de 2025**

Contratante **Município de Engenheiro Beltrão/RS**

Contratado **Avaliação nº 1154**

Objeto **Atendimento de emergência nº 1153, Jardim São Jorge, na cidade de Londrina/PR**

Assinatura **Assinatura do Sr. Engenheiro Beltrão, em nome da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão, inscrita no CNPJ nº 08.748.891/0001-79, na data dos fatos, para o fornecimento de alimentos em quantidade suficiente para atender às necessidades da população em situação de vulnerabilidade social, conforme edital nº 2025/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Engenheiro Beltrão, em 14/07/2025.**

Valor **R\$ 120.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**

Vigência **12 (doze) meses**

Firma **Comarca de Engenheiro Beltrão/RS.**

Engenheiro Beltrão, 14 de Julho de 2025.

REGIATO SIQUEIRA LIMA
 Departamento de Licitação